

Os interessados dispõem de 30 dias para reclamação ao dirigente máximo do serviço a contar da data da publicação deste aviso.

15 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Olga Maria Pedrosa Morouço*.

Agrupamento de Escolas de Oliveira de Frades

Aviso n.º 8520/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, torna-se público que se encontram afixadas no *placard* da sala dos docentes deste Agrupamento as listas de antiguidade dos professores dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos e educadores-de-infância deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentarem reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

19 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Manuel Pinto da Silva*.

Agrupamento de Escolas de Vouzela

Aviso n.º 8521/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de pessoal docente desta Escola a lista de antiguidade dos professores deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar do aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Raquel Marques Ferreira*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento do Bom Sucesso

Aviso n.º 8522/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da escola sede a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento referida a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação da mesma, nos termos do diploma acima referido.

16 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Carlos Jorge Reis*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas de Amarante

Aviso n.º 8523/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, e sem prejuízo do determinado no n.º 4 do artigo 104.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada na Escola EB 2,3 de Amarante a lista de antiguidade do pessoal docente.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Campos de Magalhães Costa*.

Escola Secundária/3 de Barcelinhos

Aviso n.º 8524/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta Escola reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

16 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Gonçalves Carvalho*.

Agrupamento de Escolas D. Maria II

Aviso n.º 8525/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, ECD, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cândida Augusta Dias da Silva Pinto*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada

Despacho n.º 20 864/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada de 19 de Setembro de 2005, no uso de competência delegada:

Maria Leonor Vasconcelos Bettencourt Leça, técnica de informática do grau 1, nível 3, do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Ponta Delgada — nomeada, precedendo concurso, na categoria de técnica de informática, grau 2, nível 1, do mesmo quadro.

19 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Amélia Meireles Lima da Costa Peres Correia*.

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

Rectificação n.º 1655/2005. — No aviso n.º 7712/2005 (2.ª série), para abertura de concurso interno de acesso misto para três lugares da categoria de especialista de informática do grau 2, nível 1, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 30 de Agosto de 2005, no n.º 8.4, acrescenta-se «Durante a realização da prova não é permitida a consulta de bibliografia.», no n.º 9 onde se lê «e resultará da média aritmética simples ou ponderada dos métodos de selecção», deve ler-se «resultará da média aritmética ponderada dos métodos de selecção» e no n.º 16 acrescenta-se aos vogais suplentes mencionados os seguintes: «Dr.ª Ana Fonseca, directora de serviços de Programas e Projectos; e Dr.ª Isilda Fernandes, chefe de divisão de Apoio Jurídico.».

20 de Setembro de 2005. — A Presidente do Júri, *Maria da Conceição Peleteiro*.

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Despacho (extracto) n.º 20 865/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Setembro de 2005 da Ministra da Cultura:

José Miguel Sotto-Mayor Sousa Magalhães, assistente administrativo principal da carreira de assistente administrativo — autorizado o regresso ao serviço, após licença sem vencimento de longa duração, para o quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

15 de Setembro de 2005. — O Subdirector, *José Maria Salgado*.